MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 234 DE 06 DE MAIO DE 1985

Autoriza a concessão de diárias à Comissão Especial da Zona Franca, para viagem a Porto Alegre.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica autorizada a concessão de 02(duas) diárias a cada um dos membros da Comissão da ZONA FRANCA, para custeio de despesas com viagem à Porto-Alegre, nos dias 07 e 08 de maio corrente, bem como passagens de onibus ida e volta.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, em 06 de maio de 1985.-

Vereador IVO CAGGIANI
Vice-Presidente em exercício.

Vereador AMADEU JOSÉ LUIZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner